

Aut - 120/2010  
Proj - 141/2010  
Autor - Daniella Ribeiro



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVÉ-SE  
EM 06 04 2011  
PREFEITO

LEI Nº 5.001

De 03 de fevereiro de 2011.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA  
CAMPINENSE AO SENHOR SÉRGIO  
ANTÔNIO BRAGA DE ALBUQUERQUE,  
CONHECIDO POR SERGINHO DO SAX  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber  
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** - Fica concedida a Cidadania Campinense ao Senhor  
SÉRGIO ANTÔNIO BRAGA DE ALBUQUERQUE (SERGINHO DO SAX).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÉGO SEGUNDO NETO

Prefeito